SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
29 DE ABRIL DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
ECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

CONTRATOS 10
CASA CIVIL - CC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

CONVÊNIOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15

EDITAIS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.072 de 28 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.072/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	14.422.0005.207900	3.3.90.40	1.799.1	600.800,00	
	14.422.0005.207900	3.3.90.35	1.799.1		177.800,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.39	1.799.1		423.000,00
SUB-TOTAL				**600.800,00**	**600.800,00**
TOTAL GERAL				**600.800,00**	**600.800,00**

DECRETO Nº 40.073 de 28 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 73.696/2025 - SECIS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.073/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0010.108300	3.3.90.30	2.500.1	20.000,00	
	18.541.0010.108300	3.3.90.39	2.500.1	100.000,00	
	18.541.0010.108300	4.4.90.52	2.500.1	80.000,00	
SUB-TOTAL				**200.000,00**	
TOTAL GERAL				**200.000,00**	

DECRETO Nº 40.074 de 28 de abril de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.880.700,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil e setecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.074/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0014.229000	3.3.90.39	1.501.1	31.700,00	
	13.122.0014.250133	3.3.90.39	1.501.1		16.700,00
	13.392.0014.228800	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	13.392.0014.228900	3.3.90.39	1.501.1		5.000,00
SUB-TOTAL				**31.700,00**	**31.700,00**
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.501.1	450.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	600.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.501.1	734.000,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	1.501.1	65.000,00	
	22.122.0014.250104	3.3.90.30	1.501.1		110.000,00
	22.122.0014.250104	3.3.90.37	1.500.1		600.000,00
	22.122.0014.250104	3.3.90.39	1.501.1		115.900,00
	22.122.0014.250104	3.3.90.93	1.501.1		1.900,00
	22.122.0014.250104	4.4.90.52	1.501.1		61.200,00
	22.126.0014.250230	3.3.90.40	1.501.1		130.000,00
	22.126.0014.250230	4.4.90.52	1.501.1		230.000,00
	28.846.0014.290205	3.3.90.91	1.501.1		600.000,00
SUB-TOTAL				**1.849.000,00**	**1.849.000,00**
TOTAL GERAL				**1.880.700,00**	**1.880.700,00**

DECRETO Nº 40.075 de 29 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.075/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521410-FMPD	14.422.0003.205901	4.4.90.52	1.500.1	3.600,00	
	14.422.0003.236800	3.3.90.36	1.501.1	7.300,00	
	14.422.0003.205901	4.4.50.42	1.500.1		3.600,00
	14.422.0003.236800	3.3.90.39	1.501.1		7.300,00
SUB-TOTAL				**10.900,00**	**10.900,00**
TOTAL GERAL				**10.900,00**	**10.900,00**

DECRETO Nº 40.076 de 29 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.076/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.93	1.500.1	10.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.92	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 40.077 de 29 de abril de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.077/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	1.500.1	100.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.500.1	490.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.14	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.33	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.40	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.14	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.33	1.500.1		20.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				**590.000,00**	**590.000,00**
TOTAL GERAL				**590.000,00**	**590.000,00**

DECRETO Nº 40.078 de 29 de abril de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.078/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.39	1.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3	300.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3	350.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3	550.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3	350.000,00	
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	1.660.3		600.000,00
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.660.3		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.14	1.660.3		30.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.660.3		200.000,00
	08.244.0014.231000	4.4.90.52	1.660.3		110.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3		150.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.660.3		50.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	1.660.3		30.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	1.660.3		40.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	1.660.3		20.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.36	1.660.3		100.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	1.660.3		50.000,00
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	1.660.3		50.000,00
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	1.660.3		160.000,00
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	1.660.3		30.000,00
	08.244.0014.231400	4.4.90.52	1.660.3		30.000,00
SUB-TOTAL				**1.750.000,00**	**1.750.000,00**
TOTAL GERAL				**1.750.000,00**	**1.750.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel utilizado pelos povos e comunidades de terreiros. Fundamentação legal: inciso XIV do art. 83, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 25584/2025 - SIP nº 904893/2025
Requerente: DAVI DA SILVA PESSOA
Interessado: UNZO AKENA KAFUNGE D'AMAZE
(Inscrição imobiliária nº 296.803-7)
Vigência da isenção do IPTU a partir do exercício de 2025 e da Não incidência da TRSD a partir do exercício de 2020

Salvador, 23 de abril de 2025.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da atividade preponderante decorrer da exploração econômica de alugueis de bens imóveis. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 36, I, e 37, §§1º, 2º e 3º, do CTN; arts. 115, III, e 115-A, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 225908/2024 - SIP nº 919121/2024
Interessado: MCMCG PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 721.906-7)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §3º do CTN, o art. 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 59636/2025 - SIP nº 909886/2025
Interessado: FAMILIA DIAS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 479.444-3)

Processo eletrônico nº: 54386/2025 - SIP nº 909036/2025
Requerente: LEONIDAS ANTONIO LIMA DE QUEIROZ
Interessado: RESIDENCIAL INFINITY MUSSURUNGA SPE LTDA
(Inscrição imobiliária nº 621.707-9)

Salvador, 28 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 53389/2025 SIP: 908865/2025
Interessado: AFONSO BAHIA MOURA
(Inscrição imobiliária nº 618.841-9)

Processo eletrônico nº: 67321/2025 SIP: 910851/2025
Interessado: MARIA CELIA SANTOS FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 646.248-0)

Processo eletrônico nº: 71115/2025 SIP: 911391/2025
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 629.709-9)

Processo eletrônico nº: 3806/2025 SIP: 900555/2025
Interessados: MARICELIA MARIA COSTA MONTEIRO e AUREO MONTEIRO
(Inscrição imobiliária nº 577.986-3)

Processo eletrônico nº: 52668/2025 SIP: 908753/2025
Interessados: NINA MARIA CAMARA MESQUITA RIBEIRO e MARCELO ADRIANO CARVALHO RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 625.355-5)

Processo eletrônico nº: 59510/2025 SIP: 909850/2025
Interessado: RITA RAIMUNDA SILVA ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 620.834-7)

Processo eletrônico nº: 57476/2025 SIP: 909491/2025
Interessado: SOLANGE MARIA SANTANA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 631.169-5)

Processo eletrônico nº: 70526/2025 SIP: 911325/2025
Interessado: VALDIR BORGES DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 631.132-6)

Salvador, 28 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 61150/2025SIP: 910074/2025
Interessado: ARIENE BRAGA DE EÇA
(Inscrição imobiliária nº 377.416-3)

Processo eletrônico nº: 68573/2025SIP: 911045/2025
Interessado: GERSON FIGUEIREDO ABREU
(Inscrição imobiliária nº 280.221-0)

Processo eletrônico nº: 67570/2025SIP: 910896/2025
Interessados: JOSÉ JORGE ALVES DE ALMEIDA e ROZINEIDE DA SILVA DO CARMO
(Inscrição imobiliária nº 091.220-4)

Processo eletrônico nº: 63927/2025SIP: 910374/2025
Requerente: LEILA RITA DE VASCONCELOS IFÁ
Interessado: ALDEMAR VASCONCELOS DE ABREU IFÁ
(Inscrição imobiliária nº 420.235-0)

Processo eletrônico nº: 65305/2025SIP: 910558/2025
Interessado: MARIA MADALENA MORAES GEAMBASTIANI DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 348.798-9)

Processo eletrônico nº: 64235/2025SIP: 910411/2025
Interessado: UBIRAJARA DE ASSIS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 085.728-9)

Salvador, 28 de abril de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHO FINAL DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "b" RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49396/2025 - SIP Nº 908253/2025 PUBLICADO NO DOM Nº 9.002 DO DIA 01/04/2025.

Onde se lê:
(Interessado: IVONE DOS REIS MOREIRA)

Leia-se:
(Interessado: IVONEIDE DOS REIS MOREIRA)

NO DESPACHO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 263668/2024 - SIP Nº 938742/2024, PUBLICADO NO

DOM Nº 9.002 DO DIA 01/04/2025.

Onde se lê:
(SIP: 938742/2024)

Leia-se:
(SIP: 934782/2024)

Salvador, 28 de abril de 2025

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 12773/2025 - SIP nº 901911/2025
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 077.046-9)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2028

Processo eletrônico nº: 203822/2024 - SIP nº 925366/2024
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
(Inscrição imobiliária nº 161.184-4)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD para o exercício de 2025.

Salvador, 28 de março de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO FINAL DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "b" TORNAR SEM EFEITO

Despacho que indeferiu a Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, publicado DOM nº 9.004 de 03/04/2025.

Processo eletrônico nº: 2389/2025SIP: 900348/2025
Interessado: ROGERIO ODIRLEI DOS ANJOS FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 630.155-0)

Salvador, 28 de abril de 2025

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIO**
4524/1996	ANA MARIA SILVA DUNHAM	1º AO 4º(720)

Salvador, 28 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE QUINQUÊNIO DA LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIO**
60813/2025	AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA	5º
46120/2025	GILMARA DOS ANJOS ROLIM	8º
59579/2025	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA SANTOS	8º
6198/2025	RAIMUNDO MACHADO FEITOSA	6º
245552/2024	ROBERTO CARVALHO SILVA	5º
39445/2025	RUY MARCOS MACEDO RAMOS	5º

Salvador, 28 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10335/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274457-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2020, NO VALOR DE R$ 2.407,64 E DA TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 171,89, EM ACOLHIMENTO AO PARECER DO SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. À ALEGAÇÃO DA REQUERENTE DE QUE O IMÓVEL EM EPÍGRAFE ESTÁ INSERIDO NA POLIGONAL DA APA DAS LAGOAS E DUNAS DO ABAETÉ, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ZOC, O SETOR INFORMA QUE O LOTE 03 DA QUADRA U DA ALAMEDA DA PRAIA EM STELLA MARIS, DA PRESENTE INSCRIÇÃO 274457-0, ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL - ZCMU-2, COMPREENDEM AS CENTRALIDADES EXISTENTES E ESTRUTURADAS NAS IMEDIAÇÕES DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO DE MÉDIA CAPACIDADE , COMPREENDENDO ATIVIDADES COMERCIAIS DIVERSIFICADAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSIFICADOS E POR EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS, DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MORADORA, BEM COMO O USO RESIDENCIAL. PORTANTO, O LOTE É EDIFICÁVEL, NÃO SE ENCONTRA EM ZPAM E NÃO CABE O BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL EM 80%, ASSIM SE EVIDENCIA QUE O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU 2020 ESTÁ CORRETAMENTE CONSTITUÍDO CONFORME OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 28 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TANIA REGINA BATISTA DE FREITAS**
CPF DA CONTRIBUINTE	188.967.745-00
PROCESSO Nº.	9901574/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	590.821-3
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 117.995,28, VISTO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO O QUE ABAIXO SE DESTACA, A SABER : 1. NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL, ASSIM COMO, A REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL; 2. CONSTATOU-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE APURAÇÃO DO IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL, CONFORME LEI 7.186/2006. ALÉM DISSO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS DO VUP CONSTANTE DA PGV, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS. 3. ASSIM SENDO, OPINA O SETOR PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO DA REQUERENTE. PORTANTO, NÃO FORAM APRESENTADAS AS PROVAS NECESSÁRIAS QUE JUSTIQUEM A REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ASSIM SENDO, FACE AO ACIMA EXPOSTO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R$ 117.995,28, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 299-A, §1° C/C A PORTARIA Nº 143/2014, ART. 7º, §2º DO REGULAMENTO DO SEJUL/CTJ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA**
CPF DO CONTRIBUINTE	956.060.175-04
PROCESSO Nº.	906233/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	650055-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA, MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2024, DE R$ 6.871,62 E TRSD 2024, DE R$ 726,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER DO SELAN/CAR/SEFAZ, FLS, 25 E 26, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES, C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º., O QUAL APRESENTA O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO LIMITE DE AUMENTO - LEI Nº 8.473/2013 E PARECER , INFORMANDO O CÁLCULO DOS VALORES ORIGINALMENTE LANÇADOS PARA O IPTU, O RESPECTIVO DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO IV, § 4º DA LEI Nº 8.473/2013 E QUE A PRESENTE INSCRIÇÃO OBTEVE PROCESSO DE HABITE-SE COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/01/2019, SENDO ALTERADOS O PADRÃO CONSTRUTIVO DE C3 PARA C5 E GERADO AUMENTO DA ÁREA CONSTRUÍDA, ENCONTRANDO-SE OS REFERIDOS TRIBUTOS, CORRETAMENTE CONSTITUÍDOS CONFORME OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E OS PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006, EM RESPOSTA À ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NA NL/IPTU/TRSD/2023, O VALOR DO IPTU DE 2022 FOI LANÇADO NO VALOR DE R$ 6.198,69, QUANDO O VALOR LANÇADO E PAGO FOI R$ 1.952,03, GERANDO UM VALOR INCORRETO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 28 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CHECK LIST COMUNICAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.666.766/0001-75
REPRESENTANTE	NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS (OAB/BA 22.386) ANTONIO FERNANDO LOBO CERQUEIRA (OAB/BA 57.143)
CGA	551.381/001-97
PROCESSO Nº.	902207/2025
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	20.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : PERÍODO ENTRE 01/12/2013 ATÉ 29/09/2021: ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 30/09/2021 : DA LEI 7186/2006 : ART. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104 - OBSERVADO O ART. 105 (COM REDAÇÃO DA LEI 8723/2014). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**CHECK LIST COMUNICAÇÃO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS (OAB/BA 22.386) ANTONIO FERNANDO LOBO CERQUEIRA (OAB/BA 57.143)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.666.766/0001-75
PROCESSO Nº.	902202/2025
CGA	551.381/001-97
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	21.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : DA LEI 7186/2006 : ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104 - OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DA LEI 8723/2014) E O ART. 108, §5º DA MESMA LEI - C/C ART. 99 §1º E O ART. 108 §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**CHECK LIST COMUNICAÇÃO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	NICOLAI TRINDADE MASCARENHAS (OAB/BA 22.386) ANTONIO FERNANDO LOBO CERQUEIRA (OAB/BA 57.143)
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.666.766/0001-75
PROCESSO Nº.	902197/2025
CGA	551.381/001-97
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	22.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : ARTS. §3º, 12, 13, 18, 21 E 34 DA LC 123/2006 E ALTERAÇÕES C/C A RESOL. CGSN 140/2018 E COM O ART. 328-A DA LEI 7186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 28 abril de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	**INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA**
PROCESSOS Nº	82.624/2015 E 82.629/2015
NFLS Nº	557.2015 E 556.2015
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DEVOLUÇÃO DO PERITO, EM RESPOSTA A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de abril de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
15621/2025	SEMGE	NADIA DIAS ASSUNÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de abril de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 341/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e Retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a revisão do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora **QUÉSSIA LORENA NASCIMENTO AMARAL**, matrícula 3114808, estabelecido na Portaria n. 100/2024, publicada no D.O.M. n. 8.706, passando a vigência a ser até **30/09/2025**. - Processo 32759/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 342/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e Retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a ampliação do prazo da licença para aprimoramento profissional da coordenadora pedagógica **MAÍSA EVANGELISTA SANTOS**, matrícula 3106878, estabelecido na Portaria n. 946/2023, publicada no D.O.M. n. 8.672, passando a vigência a ser até **29/08/2025** - Processo 4269/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização**, por 04 (quatro) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de abril de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 04 (quatro) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2028**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	77523/2025 031/2025	CRECHE ESCOLA PRO-MARLUCE	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRO-MARLUCE CNPJ: 28.537.790/0001-68	RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 40 NOVA BRASILIA DE ITAPUÃ CEP: 41611-021 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 025/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização**, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2025 com vigência até 31/12/2029** para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 025/2025

Instituição de Ensino Privada Particular, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2025 com vigência até 31/12/2029**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	234885/2024 030/2025	COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 07.114.699/0017-27	LADEIRA DO HOSPITAL, Nº 21 NAZARÉ CEP - 40050-420 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 144/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 14971/2025 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DO SAMU,** conforme artigo 160, II VII da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 08 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 151/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JUVANIA DOS SANTOS DE ALCANTARA**,** matrícula 3094070, no período de 22/04/2025 a 11/05/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular AIIRA SOUZA DE FRANÇA, matrícula 3123728, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRICULA	QUINQUÊNIOS
76688/2025	CAROLINE BOMFIM VIEIRA	3094021	3º
78445/2025	CAROLINE OLIVEIRA LEDO	3120754	2º
77187/2025	ELISON DOS SANTOS SANTANA	3125386	2º
77664/2025	ISNAIA RODRIGUES SANTOS	3050146	6º
78820/2025	MANOEL MENEZES BANDEIRA FILHO	3103696	2º
78239/2025	MEIRE ANGELA DE JESUS ARAUJO SANTOS	3096615	2º
78514/2025	PAULA QUEIROZ MAGALHAES	3105146	2º
78414/2025	SHEILA DA CRUZ CORDEIRO NOVAES	3079176	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
78640/2025	PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA MENDES	3096427	PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM e o SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14° da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso Nº 003/2025, de 01/04/2025, publicado no DOM Nº 9.006 de 05 a 07 de abril de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.122.0014.250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- FCM, contratação de empresas para reforma do Centro de Convivência Socioassistencial Cristo é Vida, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Fundação Cidade Mãe - FCM e a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em 07 de abril de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

583002 – UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM

58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe — Valores em R$ 1,00

UNIDADE DESTINO:

56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

560002 – UG SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

56002 – UG SEMAN – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0014.250111	44.90.39	1.500.1	243.000
TOTAL			**243.000**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 82/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416 de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor Geral, **MATHEUS LIMA MOURA**, para, em nome da Secretaria Municipal de Mobilidade, assinar os termos de transferência de outorga para a exploração e prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxis (SETAX), de que trata o art. 17 da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 77/2025

Publicado no DOM Nº 9.017 de 25/04/2025
Republicado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 175894/2024, instituída pela portaria nº 38/2025, publicado no DOM nº 8.984 de 28 de fevereiro a 06 de março de 2025, decidindo pela **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de abril de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº04/2025

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ESPECÍFICA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES, PARA O MANDATO DE 2025/2026 E DO COODENADOR EXECUTIVO PARA O CARNAVAL 2026.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, e ainda o Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar os seus membros representantes dos segmentos estabelecidos no artigo 260 e 261 da Lei Orgânica complementar nº4.538/92 do Município de Salvador e do Regimento Interno em seus Arts.11 a 18, para a reunião acerca das Eleições aos cargos da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval, conforme data e local abaixo:
Data: 05 de maio de 2025;
Local: Sede do COMCAR, Rua da Argentina 341, mezanino - Comércio; Salvador, BA;
Horário: Das 09h:30 às 12h:00.

Salvador, 28 de abril de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

DURRAY CRUZ CARVALHO
2º Secretário

PEDRO COSTA
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

MÁRCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 107/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/05/2025, a Sra. **BRUNA MILENA DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria, Grau 51, da Diretoria Administrativa Financeira e exonerar a pedido do mesmo Cargo, **Daianne Bastos Pereira,** matrícula nº 3172769.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 097/2025

Publicado no Diário Oficia do Município nº 9.012, de 15.04.2025
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear BÁRBARA FINOTTI ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerencia Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, e exonerar a pedido do mesmo Cargo Rodrigo Bogea Passos Vasconcelos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de abril de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 019/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 005/2025, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO FALQON BI SALVADOR.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 005/2025, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO FALQON BI SALVADOR.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	MAURICIO BARRETO MARÇAL DE CARVALHO	3164421

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90049/2025 - PROC: 14131/2025 - SEMGE, cujo objeto é a de MATERIAL DE LIMPEZA (ÁCIDO, CLORO, QUEROSENE E OUTROS), com a abertura da sessão no dia 03/06/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 28 de abril de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:
Processo: 69079/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas visando atender às demandas desta GCM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas n0 aviso de dispensa e seus anexos.
Data da Sessão: 07/05/2025
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, 28 de abril de 2025.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 065/2024, DOM Nº 8928 de 07 de dezembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 259829/2025
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de toldos, de forma continuada, incluindo a montagem e desmontagem da cobertura, utilizadas para abrigo e proteção das Unidades Móveis (Castra Móvel), de acordo o Termo de Referência e Anexo II - do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA
CNPJ Nº: 06.372.655/0001-77
VALOR GLOBAL: R$ 229.680,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2025.

Salvador, 28 de abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 37.611/2023, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SEINFRA / Licitação nº 003/2025 - SEINFRA
Número no Sistema COMPRASNET e no PNCP: 90003/2025
Processo Administrativo nº 136271/2024 - SEINFRA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de até 10 (dez) sistemas de contêineres soterrados e semienterrados para armazenamento de resíduos domiciliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acolhimento de proposta: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras.
Sessão de Disputa: 16/05/2025, às 10h (horário oficial de Brasília).
Local: Portal de Compras no endereço www.gov.br/compras
Critério de julgamento: menor preço.
Modo de disputa: aberto.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis da seguinte forma:

a) Portal de Compras: www.gov.br/compras (consulta por meio do código da unidade compradora **UASG nº 931494**;
b) Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (utilizando-se o mesmo número da UASG);
c) Portal SEINFRA: www.seinfra.salvador.ba.gov.br;
d) Portal de Compras da Prefeitura: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações: (71) 3202-4636 e no e-mail: ceml.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 28 de abril de 2025

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002520
Processo: 136827/2024
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15.651.058/0001-72
Objeto: Material de Gênero Alimentício
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 4.325,00 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

Salvador, 25 de abril de 2025

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2025002503
LICITAÇÃO: PE Nº 006/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400017 SEMIT
PROCESSO: Nº 247.498/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.602.789/0001-01
OBJETO: 50 (CINQUENTA) NOTEBOOKS INTERMEDIÁRIOS
VALOR TOTAL: R$ 202.593,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 110400 - Elemento de Despesa: 44.90.52
FONTE: 2.754.1 Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro
NOTA DE EMPENHO:

DATA AFM: 22/04/2025

LORENA SILVA DE MORAIS
Coordenadora Administrativa / SEFAZ

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2025

Processo Nº: 64.322/2025;
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ;
CNPJ: 13.927.801/0004-91
Contratada: MR4 CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA - ME;
CNPJ: 41.306.505/0001-66;
Objeto: Destina-se atender despesas com inscrição de 10 (dez) servidores no Curso Oficina CASP 2025;
Nota de Empenho Nº: 000582;
Discriminação da Despesa:
Classificação Institucional: 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Classificação Funcional Programática: 04.122.0013.0103.110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Valor Global: R$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".

Salvador, 28 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 005/2025

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Crescento Consultoria Financeira Ltda
CNPJ: 28.670.855/0001-49

Processo administrativo: 7039/2025
Objeto: Execução de serviços técnicos de análise, ajustes, e complementação de modelagem econômico-financeira de projetos de Concessões e Parcerias Público Privada - PPP, proveniente de MIP Manifestação de Interesse Privado, visando auxiliar a SalvadorPAR no desenvolvimento de estudos para fins de licitação dos projetos.
Valor Total Estimado: R$ 50.000,00.
Prazo do contrato: 12 meses.
Data da assinatura/homologação: 24/04/2025

Salvador, 28 de abril de 2025.

MARCOS LESSA MENDES
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025002485
Nº PROCESSO: 160940/2024
CONTRATADA: SEG SEURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: **4 MÊS LOCAÇÃO E INSTALAÇAO KIT CATRACA COM RECONHECIMENTO FACIAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT CATRACA COM RECONHECIMENTO FACIAL, 36 LOCAÇAO E INSTALAÇAO KIT TERMINAL RECONHECIMENTO FACIAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT TERMINAL DE RECONHECIMENTO FACIAL.**
VALOR: R$ 34.228,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré- Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002478
Nº PROCESSO: 247535/2023
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **200 UN RACK FECHADO 12 U'S PADRAO 19" 570 MM, 31 UN RACK FECHADO 8 U'S PADRAO 19" 570 MM.**
VALOR: R$ 468.250,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002479
Nº PROCESSO: 247535/2023
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **231 UN PATCH PANEL 24 PORTAS 6 - PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6.**
VALOR: R$ 392.700,00 (Trezentos e noventa e dois mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002480
Nº PROCESSO: 247535/2023
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **4 UN QUADRO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ESTABILIZADA 48 DISJUNTORES**
VALOR: R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002481
Nº PROCESSO: 247535/2023
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **2.374 UN INSTALAÇAO NOVO PONTO LOGICO CATEGORIA 6 50M, 100 UN INSTALAÇAO NOVO PONTO LOGICO CATEGORIA 6 50M A 100M, 2.000 UN INSTALAÇAO NOVO PONTO ELETRICO ESTABILIZADO 10A, 950 UN INSTALAÇAO NOVO PONTO ELETRICO ESTABILIZADO 20A**
VALOR: R$ 5.617.722,00 (Cinco milhões e seiscentos e dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral; 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.112001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 21410/2025
CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO
CNPJ: 55.743.312/0001-87
OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC, no percentual aproximado de 4,1722%, ao Contrato nº 016/2024
VALOR: O valor do contrato que era de **R$ 14.772.562,17 (Quatorze milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)** com o reajuste de 4,1722% aplicado sobre o saldo de **R$ 8.844.944,19 (Oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezanove centavos)** ficará acrescido em R**$**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

369.026,05(Trezentos e sessenta e nove mil vinte e seis reais e cinco centavos) passando a ter o valor atualizado de **R$ 15.141.588,22 (Quinze milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**

Projeto Atividade: 12.361.0001.113300

Natureza da despesa: 44.90.51

Fonte de recurso: 1.500.1

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS NETO
Consórcio Embracon / Triunfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 11/2025

PROCESSO: Nº 27780/2025-SEMPRE

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

NPJ: 21.994.895/0001-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: através do **Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF:**

Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo;

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.30 Material de consumo;

Fontes: 1.500.1.1.1.001 / 1.501.1.1.0.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 / 2.501.1.1.0.001 - Tesouro (Superávit); 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa / 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da data de assinatura, admitida a sua prorrogação nos termos da Lei.

AMPARO LEGAL: às Leis nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber, e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 28//04/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025002574

PROCESSO Nº: 54040/2024

TERMO DE COMPROMISSO: 2024000156

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: SACOS DE LIXO.

VALOR: R$ 6.230,00 (Seis mil, duzentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002168
LICITAÇÃO: 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164253/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 49.369,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0281/2025
DATA: 09/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002169
LICITAÇÃO: 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164253/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 49.369,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0284/2025
DATA: 09/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002172
LICITAÇÃO: 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164253/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 49.369,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0285/2025
DATA: 09/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002176
LICITAÇÃO: 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164253/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 48.596,65 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-

PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0287/0288//2025
DATA: 09/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002177
LICITAÇÃO: 207/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164253/2023.3
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000120
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 504,90 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.3012 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0282/2025
DATA: 09/04/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de abril de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2025.
CONTRATO: nº 721-D/2023.
PROCESSO: nº77476/2025.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 721-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total R$48.480,00(quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

Salvador, 28 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2025.
CONTRATO nº 005/2021.
Processo nº74584/2025.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ nº: 07.178.790/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de **R**$456.360.24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 005/2021, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:
21O valor total deste Termo Aditivo é de R$ R$456.360.24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R$433.566,24 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R$456.360.24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais.
2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R$38.030,02 (trinta e oito mil, trinta reais e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Imposto.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 28 de abril de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025001555
Processo Licitatório: 247676/23
Termo de Compromisso Nº 2024000130
Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.766.048/0002-35
Objeto: Aquisição de Suporte p/ tv.
Valor Total: 1.655,76 (Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
Nota de Empenho: 2025/000201
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 28 de Abril de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

RESUMO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 03.758.809/0001-75
PROCESSO Nº: 44375/2025 - SEMOB
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do contrato nº 12/2019, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses a contar de 21 de abril de 2025.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024
GESTOR DO CONTRATO: Nilzivaldo Souza Monteiro - matrícula nº. 3021899
ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CONTRATANTE
REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
CONTRATADA

Salvador, 28 de abril de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, CNPJ: 13.927.801/0032-45 e a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, CNPJ Nº 13.927.801/0001-83.

OBJETO E VALOR: O Presente Termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da SEMDEC, relativo à Dotação orçamentária 11.334.0012.117400 - Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro, Elementos de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de contratação de empresa, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para reforma da nova sede da SEMDEC, até o limite do valor descentralizado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei 14.133/21 podendo, a qualquer tempo, sofrer alterações mediante Termo Aditivo, desde que não impliquem em modificações do seu objeto.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN em 28 de abril de 2025.

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO: nº 58.997/2025.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato nº. 013/2024, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 22/03/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para reconstrução de muro em alvenaria Estrutural e canais de drenagem, para fechamento do perímetro externo dos cemitérios públicos municipais de Paripe, Periperi, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus, mantidos SEMOP - Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço global.

PRAZO DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Subação: 208100; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 1.500.1.

CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 24.051.496/0001-90

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ruy Santos Neto

Gabinete da Secretário da SEMOP, em 24 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO: nº 58.997/2025.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato nº. 013/2024, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 16/04/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para reconstrução de muro em alvenaria Estrutural e canais de drenagem, para fechamento do perímetro externo dos cemitérios públicos municipais de Paripe, Periperi, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus, mantidos SEMOP - Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço global.

PRAZO DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 22 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Subação: 208100; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 1.500.1.

CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 24.051.496/0001-90

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ruy Santos Neto

Gabinete da Secretário da SEMOP, em 24 de abril de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002559

PROCESSO SECIS: 77605/2025

PROCESSO SEMGE: 205316/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo

EMPRESA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.589.947/0001-64

VALOR: R$ 1.182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 28 de abril de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025002426

LICITAÇÃO: PE Nº 90002/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº2025000022

PROCESSO: Nº205316/2024

CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 35.589.947/0001-64

OBJETO: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) KG AÇUCAR CRISTAL

VALOR TOTAL: R$1.891,20 (Hum mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gênero alimentícios

DATA: 14/04/2025.

Salvador, 28 de abril de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.980 de 25/02/2025, páginas 25 e 26,

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
157/2024	17520/2025	INSTITUTO DE EDUCACAO COMUNITARIA FUTURA GERACAO, CNPJ: 50.318.217/0001-12	SANDRA REGINA LIMA COSTA	R$ 268.828,48	R$ 406.721,40
161/2024	17481/2025	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO CNPJ: 50.795.860/0001-37	TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 162.401,39	R$ 245.162,66

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
157/2024	17520/2025	INSTITUTO DE EDUCACAO COMUNITARIA FUTURA GERACAO, CNPJ: 50.318.217/0001-12	SANDRA REGINA LIMA COSTA	R$ 268.828,48	R$ 406.721,40
161/2024	17481/2025	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO CNPJ: 50.795.860/0001-37	TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 162.401,39	R$ 245.162,66

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.981 de 26/02/2025, páginas 70 à 72,

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
158/2024	17494/2025	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSANDUNBA CNPJ: 16.957.531/0001-07	CLAUDICE GUIMARÃES REIS	R$ 417.076,48	R$ 630.418,17
159/2025	17504/2025	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ CNPJ: 15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	R$ 441.010,38	R$ 751.305,03

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
158/2024	17494/2025	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSANDUNBA CNPJ: 16.957.531/0001-07	CLAUDICE GUIMARÃES REIS	R$ 417.076,48	R$ 630.418,17
159/2025	17504/2025	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ CNPJ: 15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	R$ 441.010,38	R$ 751.305,03

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
162/2024	17472/2025	INSTITUTO DE ENSINO FLORESCER, CNPJ: 51.343.294/0001-95	ELISCLEIDE JESUS ALMEIDA	R$ 299.779,29	R$ 603.303,41

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
162/2024	17472/2025	INSTITUTO DE ENSINO FLORESCER, CNPJ: 51.343.294/0001-95	ELISCLEIDE JESUS ALMEIDA	R$ 299.779,29	R$ 603.303,41

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.981 de 26/02/2025, páginas 70 à 72,

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
012/2024	15862/2025	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ, CNPJ: 16.110.397/0001-04	CLEMILDA BIBIANA DOS SANTOS	R$ 974.812,30	R$ 960.314,70

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
012/2024	15862/2025	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ, CNPJ: 16.110.397/0001-04	CLEMILDA BIBIANA DOS SANTOS	R$ 974.812,30	R$ 960.314,70

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.997 de 25/03/2025, página 19,

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
160/2024	46027/2025	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR CNPJ: 51.012.273/0001-97	JOSENIRA DA PAIXÃO DOS SANTOS	R$ 220.113,08	R$ 332.155,81

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
160/2024	46027/2025	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR CNPJ: 51.012.273/0001-97	JOSENIRA DA PAIXÃO DOS SANTOS	R$ 220.113,08	R$ 332.155,81

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de abril de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906644/2025	JOSE JORGE DOS SANTOS CRUZ	ALT. DE TITULARIDADE
902058/2025	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	ALT. DE TITULARIDADE
903246/2025	MARIANA M MENEZES HELLSTROM	ALT. DE TITULARIDADE
909395/2025	CAMILA CLAUDINO MOREIRA	ALT. CADASTRAL
903281/2025	CRISPINIANO SANTOS DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
903306/2025	GERSINETE ALVES DIAS	ALT. DE TITULARIDADE
903268/2025	CRISPINA RITA SANTOS GONDIM	ALT. DE TITULARIDADE
903395/2025	AGNALDO DE CERQUEIRA MATOS	ALT. DE TITULARIDADE
903457/2025	MARIA CELIA PRAZERES SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
903445/2025	MARIA LUCIA DE AZEVEDO VIEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
903569/2025	INALVARO NAZARE SOARES	ALT. DE TITULARIDADE
901665/2025	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	ALT. DE TITULARIDADE
903602/2025	HELENA PEREIRA DE ARAUJO	ALT. DE TITULARIDADE
903537/2025	MARIA N DE BRITO SANTOS LOPES	ALT. DE TITULARIDADE
903441/2025	LUIS AMERICO FERREIRA VILA VERDE	ALT. DE TITULARIDADE
906154/2025	RITA DE CASSIA SOUSA LOPES	ALT. DE TITULARIDADE
903463/2025	MAURO DE OLIVEIRA PRATES	ALT. DE TITULARIDADE
903614/2025	JOSEMY BARRETO DA SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
903623/2025	PATRICIA DE CASTRO ELIAS	ALT. DE TITULARIDADE
903683/2025	JOSE CARVALHO LEAL FERREIRA FILHO	ALT. DE TITULARIDADE
903937/2025	WELINGTON DA SILVA F JUNIOR	ALT. DE TITULARIDADE
902305/2025	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	ALT. DE TITULARIDADE
931429/2024	NUC. DE APOIO AO C DO C INFANTIL	UNIFICAÇÃO DE AREA
905324/2025	ROBERTO SODRE SOARES	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 28 de abril de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 20 (vinte) rádios comunicadores portáteis, capacidade de 16 canais e faixa de frequência de 900Mhz.
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 28 de abril de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906889/2024	RONALDO MOREIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
915886/2024	AUGUSTO L. LACERDA	DESME.
915984/2024	JOSÉ A. R. LIMA	DESME.
916265/2024	MIRIAN E. S. OLIVEIRA	DESME.
920090/2024	ALINE N. SILVA	DESME.
922342/2024	OSVALDO BARBOSA	TRANS.TRIBU.
923890/2024	MATEUS LOPES LESSA	DESME.
922709/2024	ELIENE J. ARAUJO	DESME.
923367/2024	CRISPIM P. SANTANA	REVIS.ÁREACONST.
924703/2024	ZIRALDO A. MENEZES	CANCE.INSCR.DUPLI.
928634/2024	MARIA C. M. FERREIRA	DESME.
930880/2024	VANDERLEI M. SILVA	DESME.
932457/2023	EDNALVA LIDIO	DESME.
932581/2024	WALCLESON DE M. I. DINIZ	TRANS.TRIBU.ALVAR.
931871/2024	AMADEO GARRIDO MOSQUEIRA	REVIS.ÁREACONST.
933232/2024	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	TRANS.TRIBU.ALVAR.
930896/2024	JOAO C. A. SANTOS	DESME.
933063/2024	MARIA N. R. C. COSTA	DESME.
934199/2024	EMIDIO F. M. NETO	TRANS.TRIBU.
934777/2024	RENATO B. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
900369/2025	AURILUCE F. PASSOS	DESME.
900991/2025	ANA L. S. SANTANA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
901818/2025	MARIA E. A. SOUZA	DESME.
901991/2025	SUANE A. ARNOUD	DESME.
902283/2025	MANOEL F. PIRES	CANCE.INSCR.DUPLI.
902530/2025	PEDRO P. J. AYRES	CANCE.INSCR.DUPLI.
902681/2025	LUCIANO A. SILVEIRA	DESME.
904372/2025	TAMIRES V. P. XAVIER	DESME.
904844/2025	CARLA D. P. JESUS	DESME.
904918/2025	HELENA SILVA	DESME.
905299/2025	CIRO R. LEITE	TRANS.TRIBU.ALVAR.
905339/2025	JULIETA S. PEREIRA	DESME.
905991/2025	JOSE C. B. SANTOS	TRANS.TRIBU.ALVAR.
907371/2025	JOSE R. S. APOSTOLO	DESME.
907406/2025	IVANEY B. ARGOLO	DESME.
907459/2025	MARIA L. S. SANTOS	DESME.
907477/2025	SINESIA F. E. SANTO	DESME.
907894/2025	PAULO C. BRITO	REVIS.ÁREACONST.
908345/2025	SUELI B. ALVARENGA	DESME.

Salvador,28 de Abril de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

PROGRAMA NOSSOS TALENTOS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos relacionados para PROVA ESCRITA, sob pena de eliminação, referente ao **Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos**, conforme itens 5 e 6 do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.015 de 23 de abril de 2025.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

1. DA PROVA ESCRITA

1.1 - O candidato deverá comparecer para **Prova Escrita** no local e horário estabelecido abaixo, conforme Anexo Único deste Edital, munido de documento de identificação com foto.

1.2 A Prova Escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas (com apenas uma alternativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

correta), com os seguintes eixos
temáticos:
1.2.1 Língua Portuguesa: 10 (dez) questões com valor total de 05 pontos;
1.2.2 Raciocínio Lógico: 10 (dez) questões com valor total de 05 pontos;
1.2.3 A nota final da prova objetiva será calculada a partir da soma da pontuação das questões objetivas, totalizando 10 pontos.
1.2.4 Essa etapa terá peso 0,7 na pontuação do Resultado Final.

1.3 Não será permitido no momento da realização da prova, sob pena de desclassificação:
1.3.1 Nenhum tipo de consulta a material físico ou digital;
1.3.2 O uso de celular, relógio digital, calculadora ou dispositivo eletrônico de qualquer tipo;
1.3.3 O acesso ao local da prova trajando shorts ou bermuda;
1.3.4 Nenhum tipo de comunicação com outros candidatos quando iniciada a aplicação da prova;
1.3.5 Nenhum tipo de perturbação da ordem dos trabalhos ou solicitação de esclarecimento das questões;
1.3.6 Não é permitida qualquer divulgação ou compartilhamento de questões da Prova Objetiva por meio físico ou virtual.

1.4 A prova deverá ser realizada no tempo máximo de 2 (duas) horas e as respostas corretas devem ser marcadas a caneta.

1.5 Não haverá segunda chamada para a aplicação da Prova Objetiva, sob nenhuma hipótese. O candidato que deixar de realizar a Prova Objetiva, na data e horário determinados no comunicado de convocação, será eliminado do processo seletivo.

1.6 Quanto ao resultado da Prova Objetiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 2 deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 - Será classificado e convocado para a Dinâmica de Grupo o candidato que obtiver até a 50ª colocação para a posição de Assistente Especial I e até a 50ª colocação para a posição de Assistente Especial II, no resultado da Prova Escrita.
2.1.1 Na hipótese de igualdade da pontuação da Prova Escrita, será adotado como critério de desempate:
a) Maior tempo de estágio na Prefeitura de Salvador.
b) Idade maior

2.2 - Serão eliminados os candidatos que não cumprirem o disposto na Lei Municipal nº 9.508/2020 e no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos, a qualquer tempo.

2.3. Para efeito do item 1.1, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.4. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados, conforme distribuição descrita no Anexo Único deste edital, sendo passível de eliminação em caso de atraso ou ausência.

ANEXO ÚNICO - PROVA ESCRITA

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL I
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

Data: 30 de abril de 2024
Local: Sala de Treinamento da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador)
Horário da prova: 09h às 11h
Endereço: R. Carlos Gomes, 1063 - Centro, Salvador - BA (em frente ao quartel dos Aflitos e ao lado da SEMGE).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)

CPF	NOME
122-XXX.XXX.XXX-21	ADRIANO SANTOS LEAL JUNIOR
869-XXX.XXX.XXX-24	ADRIELY GONCALVES CONCEICAO
088-XXX.XXX.XXX-56	AGATA CRUZ PEREIRA
864-XXX.XXX.XXX-70	ALANA CHAGAS DE ASSIS
868-XXX.XXX.XXX-19	ALEXANDRE PASSOS DO CARMO
865-XXX.XXX.XXX-23	AMANDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
248-XXX.XXX.XXX-53	ANA LUCIA DE ARAUJO GONCALVES
866-XXX.XXX.XXX-00	ANTONIO MARCOS BATISTA DE CARVALHO
059-XXX.XXX.XXX-59	BERNARDO MACIEL GOMES
092-XXX.XXX.XXX-19	CACIO CESAR DOS SANTOS SANTANA
076-XXX.XXX.XXX-24	CAIO BURI DA PURIFICACAO BONFIM
094-XXX.XXX.XXX-95	CAIQUE SOUZA OLIVEIRA
864-XXX.XXX.XXX-40	CAMILA LIMEIRA DOS SANTOS SILVA
078-XXX.XXX.XXX-48	CARLOS VINICIUS SOUSA ALVES
105-XXX.XXX.XXX-40	CAUAN FERREIRA SANTOS
124-XXX.XXX.XXX-18	CAUAN GOMES DOS SANTOS
052-XXX.XXX.XXX-45	CLAYDSON CONCEICAO CORREIA
081-XXX.XXX.XXX-60	CLEITON RODRIGUES SANTOS
861-XXX.XXX.XXX-07	DEBORAH SUELEM SOUZA MALAQUIAS
868-XXX.XXX.XXX-70	DENILSON SANTIAGO DOS SANTOS
106-XXX.XXX.XXX-59	DOUGLAS ARAUJO LIMA
866-XXX.XXX.XXX-52	ELEN VITORIA OLIVEIRA DE SANTANA
865-XXX.XXX.XXX-78	FABIO SANTANA FERREIRA
079-XXX.XXX.XXX-00	FELIPE ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO
092-XXX.XXX.XXX-08	GABRIEL DE SOUZA SACRAMENTO
029-XXX.XXX.XXX-71	GESSICA SILVA LIMA
109-XXX.XXX.XXX-42	GIOVANNI MENDES RODRIGUES BACELAR
865-XXX.XXX.XXX-80	GRACE KELLY DE SOUSA SANTOS
074-XXX.XXX.XXX-70	GRASIELLY MENDES BORGES
866-XXX.XXX.XXX-58	INGRIDE DOS SANTOS PEREIRA
011-XXX.XXX.XXX-70	ISABELA DE ALCANTARA SANTOS
015-XXX.XXX.XXX-50	ISABELA DE ALMEIDA SANTOS
094-XXX.XXX.XXX-13	JADE LUANE MIRANDA DOS SANTOS
062-XXX.XXX.XXX-06	JANETE XAVIER DOS SANTOS
861-XXX.XXX.XXX-57	JEFERSON GONZAGA MANGABEIRA DOS SANTOS
081-XXX.XXX.XXX-30	JOAO DANIEL MENDES SANTOS DA CONCEICAO
081-XXX.XXX.XXX-74	JOAO FRANCISCO COSTA DE SOUZA
090-XXX.XXX.XXX-41	JONAS HENRIQUE FALCAO TEIXEIRA SANTOS
085-XXX.XXX.XXX-57	JULIA RIBEIRO BAHIA
058-XXX.XXX.XXX-09	KELLI CRISTINE TUDE DA SILVA
094-XXX.XXX.XXX-95	LAVINIA GABRIELLE SILVA CAMARA
078-XXX.XXX.XXX-74	LAYLA RAISA GONZAGA DE JESUS ARAUJO
072-XXX.XXX.XXX-05	LEANDRO MATOS SILVA
097-XXX.XXX.XXX-51	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
060-XXX.XXX.XXX-31	LIGIA DE SOUZA SILVA
867-XXX.XXX.XXX-51	LISANDRA LAYLLA DOS SANTOS E SANTOS
045-XXX.XXX.XXX-18	LUCAS GABRIEL DE JESUS SANTANA
859-XXX.XXX.XXX-42	MARILANE RODRIGUES DOS SANTOS
865-XXX.XXX.XXX-09	NINA MORENA LIMA
065-XXX.XXX.XXX-75	PAMELA RAISSA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
861-XXX.XXX.XXX-74	PEDRO FELIPE SILVA FERREIRA
040-XXX.XXX.XXX-52	QUELE SANTOS LIBERATO
868-XXX.XXX.XXX-11	RAISSA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA
049-XXX.XXX.XXX-46	SHEILA CRISTINA COSTA ARAUJO

CPF	NOME
067-XXX.XXX.XXX-62	TAINARA PINTO DOS SANTOS
094-XXX.XXX.XXX-78	THAIS JESUS ALBUES LIMA
865-XXX.XXX.XXX-20	VIVIAN PINHO DA SILVA
861-XXX.XXX.XXX-22	VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA
865-XXX.XXX.XXX-83	WAGNER GABRIEL DE OLIVEIRA REIS
084-XXX.XXX.XXX-14	WENDELL FERREIRA DE SOUZA LIMA
071-XXX.XXX.XXX-70	WESLEY SANTOS FIGUEIREDO
066-XXX.XXX.XXX-79	YURI GABRIEL FERREIRA DE JESUS MENEZES

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

Data: 30 de abril de 2024
Local: Sala de Treinamento da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador)
Horário da prova: 14h às 16h
Endereço: R. Carlos Gomes, 1063 - Centro, Salvador - BA (em frente ao quartel dos Aflitos e ao lado da SEMGE).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)

CPF	NOME
038-XXX.XXX.XXX-60	ALEX DOS SANTOS SENA
046-XXX.XXX.XXX-84	ANA CATARINA BRAGA DE CARVALHO
061-XXX.XXX.XXX-60	ANDREA JESUS FALCONERY DOS SANTOS
085-XXX.XXX.XXX-86	ANDREY ROBERTO CONCEICAO SANTOS
016-XXX.XXX.XXX-80	ARLENE MENESES LIMA
071-XXX.XXX.XXX-40	BEATRIZ SANTOS ALVES LOPES BOAVENTURA
862-XXX.XXX.XXX-07	BEATRIZ VITORIA FREITAS RIBEIRO
058-XXX.XXX.XXX-60	CAROLINE DA SILVA SANTOS
071-XXX.XXX.XXX-73	CORINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS
052-XXX.XXX.XXX-19	DANIELA SANTOS SILVA
064-XXX.XXX.XXX-18	DAVID GUTEMBERG NEPOMUCENO SOUZA
079-XXX.XXX.XXX-79	DENISE DOS SANTOS LIMA
796-XXX.XXX.XXX-00	EDERSON GOMES DE SOUZA
093-XXX.XXX.XXX-07	EMILY VANESSA ALMEIDA BARBOSA
093-XXX.XXX.XXX-58	FELIPE MIGUEL LESSA
050-XXX.XXX.XXX-57	GABRIEL DE SANTANA BAPTISTA NEVES
864-XXX.XXX.XXX-01	GABRIELE DA SILVA CAVALCANTI
039-XXX.XXX.XXX-46	HELENA BARBOSA ANTAS
829-XXX.XXX.XXX-63	HILDA DOS SANTOS ROCHA DE JESUS
053-XXX.XXX.XXX-19	IASMIN SILVA BORGES
057-XXX.XXX.XXX-80	INGRID PEREIRA MAGALHAES SOARES
094-XXX.XXX.XXX-23	ISABELE CARVALHO DA SILVA
859-XXX.XXX.XXX-27	ISABELE FERREIRA BASTOS RIBEIRO
016-XXX.XXX.XXX-60	ISRAEL DA SILVA MORAES
821-XXX.XXX.XXX-68	JACKELINE SILVA GOMES
050-XXX.XXX.XXX-37	JACKSON SANTOS SANTANA
076-XXX.XXX.XXX-75	JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES FONSECA
014-XXX.XXX.XXX-61	JEYSA DA SILVA ARAUJO
022-XXX.XXX.XXX-71	JOANISE DA GLORIA DUARTE
031-XXX.XXX.XXX-30	JUREMA SALES DA SILVA MARQUES
058-XXX.XXX.XXX-04	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS
069-XXX.XXX.XXX-30	LAISA SUELE SANTOS RABELO
858-XXX.XXX.XXX-16	LARESSA DIAS DOS SANTOS
058-XXX.XXX.XXX-92	LORENA PINTO DO BOMFIM
081-XXX.XXX.XXX-82	LUANA MELO LUZ
036-XXX.XXX.XXX-62	LUCAS DE OLIVEIRA GUERRA
011-XXX.XXX.XXX-70	LUCAS SODRE SANTOS
035-XXX.XXX.XXX-59	MAITE VERENA BARRETO DE MOURA DE OLIVEIRA
046-XXX.XXX.XXX-99	MARCELO OLIVEIRA BOAVENTURA JUNIOR
105-XXX.XXX.XXX-09	MARIA CAROLAINE ALMEIDA OLIVEIRA
188-XXX.XXX.XXX-05	MARIA CLARA MUNIZ SOBRAL ROCHA DE CARVALHO
091-XXX.XXX.XXX-44	MARIA CLARA SOUZA DE FARIAS
004-XXX.XXX.XXX-25	MARIA JUCINEIDE ALVES DA CRUZ
863-XXX.XXX.XXX-14	MICHELE DA SILVA DOS SANTOS
062-XXX.XXX.XXX-07	MONA LIZA ANDREA DA SILVA CUNHA
031-XXX.XXX.XXX-92	NATHALIA REIS SANTOS
074-XXX.XXX.XXX-50	NINA HAYALA LEITE CRUZ
024-XXX.XXX.XXX-90	PAULO CESAR OLIVEIRA LACERDA
021-XXX.XXX.XXX-22	PRISCILA SILVA CERQUEIRA
071-XXX.XXX.XXX-21	RAIANA CONCEICAO BOMFIM
025-XXX.XXX.XXX-19	REGIANE FERREIRA FONTES
047-XXX.XXX.XXX-99	REGINA VICTORIA SOBRAL SILVA
864-XXX.XXX.XXX-07	SAMIRA ALVES BARBOZA
047-XXX.XXX.XXX-28	TAILA DOS SANTOS FERREIRA
838-XXX.XXX.XXX-68	TAMARA DE JESUS ANDRADE
063-XXX.XXX.XXX-36	THALINE PITA DE JESUS
055-XXX.XXX.XXX-14	THIAGO BISPO VIGAS
064-XXX.XXX.XXX-66	TREYCE MARLA DE JESUS SILVA
061-XXX.XXX.XXX-05	UELBERTE GOMES LUZ
016-XXX.XXX.XXX-16	VALERIA FERREIRA SILVA
027-XXX.XXX.XXX-22	VANESSA CARVALHO SANTOS
041-XXX.XXX.XXX-50	VANESSA PIMENTEL LIMA
857-XXX.XXX.XXX-88	WILLIAM MIRANDA FERREIRA CINTRA DE ANDRADE

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de abril de 2024.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.